



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 742 Bento Gonçalves/RS quarta-feira, 30 de agosto de 2017

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.

Vereador MOISES SCUSSEL NETO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 219, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Concede Portaria de Louvor e Agradecimento à Fenavinho – Festa Nacional do Vinho, pela passagem dos 50 anos de existência e comemorações em Bento Gonçalves.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara e tendo em vista a deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedida Portaria de Louvor e Agradecimento à Fenavinho – Festa Nacional do Vinho, pela passagem dos 50 anos de existência e comemorações em Bento Gonçalves.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.

Vereador MOISES SCUSSEL NETO
Presidente

Vereador EDUARDO VIRISSIMO
Vice-Presidente

Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
1º Secretário

Vereador VALDEMIR ANTONIO MARINI
2º Secretário

Processo nº 143, de 11.07.2017.

RESOLUÇÃO Nº 220, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Concede Portaria de Louvor e Agradecimento à Liga de Combate ao Câncer de Bento Gonçalves, pela passagem dos seus quarenta anos de existência.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara e tendo em vista a deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedida Portaria de Louvor e Agradecimento à Liga de Combate ao Câncer de Bento Gonçalves, pela passagem dos seus quarenta

anos de existência.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.

Vereador MOISES SCUSSEL NETO
Presidente

Vereador EDUARDO VIRISSIMO
Vice-Presidente

Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
1º Secretário

Vereador VALDEMIR ANTONIO MARINI
2º Secretário

Processo nº 180, de 01.08.2017.

PORTARIA Nº 686, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Concede Gozo Parcial de Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **LIANA ANTONIA ANSELM GALVAGNI**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004, na Portaria nº 97, de 19 de janeiro de 2015, no Processo nº 08, de 19 de janeiro de 2015, RESOLVE conceder à servidora **LIANA ANTONIA ANSELM GALVAGNI**, OFICIA ADMINISTRATIVO, Padrão EL4 - B, o gozo de 1 (um) mês de licença prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo de 15 de janeiro de 2010 a 14 de janeiro de 2015, a partir de 6 de novembro de 2017.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.

Vereador MOISES SCUSSEL NETO
Presidente